



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Cultura**

Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51, Enseada do Suá  
Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380  
Tel.: (27) 3636-7115 / 3636-7116  
E-mail: editais.setoriais@secult.es.gov.br

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES CÊNICAS NO ESPÍRITO SANTO**

---

**ANEXO 1 - DETALHAMENTO  
DAS LINHAS DE FOMENTO**

## LINHA DE FOMENTO 1 - PROJETOS DE TEATRO

### DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
1. Criação e montagem de espetáculos	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
2. Circulação de espetáculos	3	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
3. Projetos Livres	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	14		R\$ 665.000,00

- Do total de prêmios para o Módulo 1, serão reservados, pelo menos, 02 (dois) prêmios para projetos propostos por pessoas pretas ou indígenas, conforme classificação do IBGE, mediante autodeclaração.
- Do total de prêmios para o Módulo 2, será reservado, pelo menos, 01 (um) prêmio para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes;
- Do total de prêmios para o Módulo 3, serão reservados, pelo menos, 03 (três) prêmios para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes;

Os projetos poderão propor **UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS**, de acordo com a linha de fomento pretendida:

**A**      **Projetos de produção e montagem de espetáculos teatrais:**

- Criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de teatro, em qualquer uma das vertentes: teatro em espaços fechados ou abertos, teatro de bonecos e/ou linguagens mistas, para público adulto ou infanto-juvenil.
- Podem propor parcerias, intercâmbios, residências, tutorias ou outras formas de qualificação e aperfeiçoamento;
- Os espetáculos deverão ter, duração mínima de 50 minutos, com exceção dos espetáculos de teatro infantojuvenil, que poderão ter duração mínima de 30 minutos.
- Os espetáculos devem ter, um mínimo de 80% dos artistas e técnicos envolvidos, de residentes do estado do Espírito Santo, com comprovação por ocasião da contratação.

**B**      **Circulação de espetáculos teatrais:**

- Circulação de espetáculos de teatro produzidos no Estado em, no mínimo, 5 cidades do Espírito Santo, sendo 01 (um) município em cada Microrregião do ES (de acordo com mapa de microrregiões de planejamento do ES, lei 9.768/11, disponível neste Edital).

- Espetáculos em qualquer linguagem teatral, gravados em sua versão final e integral.

**c Projetos Livres:**

- Atividades de difusão, como mostras, encontros, intercâmbio, residências e troca de experiências
- Atividades de formação e/ou qualificação, para artistas, diretores, técnicos e agentes da área, com a realização de oficinas, seminários, fóruns e palestras, etc;
- Criação de textos dramáticos, pesquisa artística e crítica sobre as artes cênicas e suas interfaces;
- Publicação ou reedição de livros, catálogos e revistas especializadas, registro e memória de espetáculos, da trajetória e/ou da história da companhia, produção de material gráfico, fotos, gravações e outros suportes de divulgação.
- Desenvolvimento de novas tecnologias e novas linguagens cênicas, interligadas ou não às formas tradicionais de expressão do teatro.

## REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

### → **Criação e montagem de espetáculos teatrais:**

- Informações sobre os conceitos estéticos do espetáculo a ser produzido, proposta de direção, preparação de atores, uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, conteúdo/trilha musical, dentre outros;
- Ficha técnica do espetáculo, com a indicação dos participantes (artísticos e técnicos) já definidos para a produção.
- Sinopse do texto teatral ou, no caso de projeto com desenvolvimento dramático, as informações sobre o processo de criação do texto.
- Informações sobre o Artista, Técnico ou Grupo parceiro, no caso de residência ou intercâmbios, com currículo, proposta de trabalho, carta de aceitação, dentre outras.

### → **Circulação de espetáculos teatrais:**

- Ficha técnica completa do espetáculo;

- Carta de aceitação dos responsáveis pelo local das 5 cidades previstas para a circulação, além de informações e dados complementares.
- Link para acesso da gravação audiovisual INTEGRAL do espetáculo proposto para circulação, em plataforma compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros;
- **Projetos livres:**
  - Formação e qualificação - encaminhar dados complementares sobre conteúdo abordado, currículos de instrutores/profissionais responsáveis pela capacitação, metodologia a ser adotada, material didático a ser utilizado (se houver) e método de avaliação de resultados;
  - Eventos de intercâmbio, mostras e encontros - encaminhar informações e dados complementares sobre formato, conceito curatorial, programação pretendida, público alvo, bem como convidados confirmados;
  - Propostas de publicações impressas ou em mídias digitais - encaminhar texto, resumo, extrato ou esboço da publicação e demais informações consideradas relevantes para avaliação da proposta.

### **OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

**A Criação e montagem de espetáculos:**

- Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como leitura dramática, ensaio aberto, workshop, dentre outras.
- Realizar 03 (três) apresentações gratuitas do espetáculo final, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.

**B Circulação de espetáculos:**

- Contratar um produtor profissional (que não faça parte do Grupo no momento da apresentação/execução do projeto), que ficará responsável pela divulgação, pré-produção, estrutura de som e iluminação necessária, registro fotográfico, pós-produção e relatório de cada apresentação.

**c Projetos Livres:**

- Encaminhar lista de presença e documentos que comprovem a participação do público e resultado da avaliação dos participantes em projetos de formação/ capacitação.

- No caso de propostas de publicações (livros, catálogos, revistas, etc.) e/ou registros (CD's, DVD's, etc.) apresentar 03 (três) cópias do material produzido e o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, caso seja pertinente.
- No caso de propostas de criação de textos dramáticos, pesquisa artística e crítica, encaminhar o texto final resultante do projeto, bem como o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional.

## LINHA DE FOMENTO 2 - PROJETOS DE DANÇA

### DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
1. Criação e montagem de espetáculos	5	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00
2. Circulação de espetáculos	3	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00
3. Projetos Livres	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	14		R\$ 665.000,00

- Do total de prêmios para o Módulo 1, serão reservados, pelo menos, 02 (dois) prêmios para projetos propostos por pessoas pretas ou indígenas, conforme classificação do IBGE, mediante autodeclaração.
- Do total de prêmios para o Módulo 2, será reservado, pelo menos, 01 (um) prêmio para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes;
- Do total de prêmios para o Módulo 3, serão reservados, pelo menos, 03 (três) prêmios para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes;

Os projetos poderão propor **UM OU MAIS DOS SEGUINTE FORMATOS**, de acordo com a linha de fomento pretendida:

**A Criação e montagem de espetáculos de dança:**

- Criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de dança, em qualquer uma das vertentes de dança cênica, nas áreas de dança clássica, moderna, contemporânea, arte acadêmica da dança afrobrasileira cênica, dança de rua e/ou espetáculos mistos, em qualquer formato e conteúdo, para espaços fechados ou abertos, para público adulto ou infantojuvenil.
- Poderão propor parcerias, intercâmbios, residências, tutorias ou outras formas de qualificação e aperfeiçoamento;
- Os espetáculos deverão ter duração mínima de 50 minutos.

- Os espetáculos devem ter, em cada etapa, o mínimo de 80% dos artistas e técnicos envolvidos, de residentes no estado do Espírito Santo, com comprovação por ocasião da contratação.

**B Circulação de espetáculos de dança:**

- Circulação de espetáculos de dança produzidos no Estado em, no mínimo, 5 cidades do Espírito Santo, sendo 01 (um) município em cada Microrregião do ES (de acordo com mapa de microrregiões de planejamento do ES, lei 9.768/11, disponível neste Edital).
- Espetáculos em qualquer linguagem de dança, gravados em sua versão final e integral.

**C Projetos Livres:**

- Atividades de difusão, como mostras, encontros, intercâmbio, residências e troca de experiências.
- Atividades de formação e/ou qualificação, para artistas, coreógrafos, técnicos e agentes da área, com a realização de oficinas, seminários, fóruns e palestras, etc;
- Pesquisa artística e crítica sobre as artes cênicas e suas interfaces;

- Publicação ou reedição de livros, catálogos e revistas especializadas, registro e memória de espetáculos, da trajetória e/ou da história da companhia, produção de material gráfico, fotos, gravações e outros suportes de divulgação.
- Desenvolvimento de novas tecnologias e novas linguagens cênicas, interligadas ou não às formas tradicionais de expressão da dança.

### REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- **Criação e montagem de espetáculos de dança:**
  - Informações sobre os conceitos estéticos do espetáculo a ser produzido, proposta de direção coreográfica, preparação de bailarinos, uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, conteúdo/trilha musical, dentre outros;
  - Ficha técnica do espetáculo, com a indicação dos participantes (artísticos e técnicos) já definidos para a produção;
  - Informações sobre o Artista, Técnico ou Grupo parceiro, no caso de residência ou intercâmbios, com currículo, proposta de trabalho, carta de aceitação, dentre outras.

- **Circulação de espetáculos de dança:**
  - Ficha técnica completa do espetáculo;
  - Carta de aceitação dos responsáveis pelo local das 5 cidades previstas para a circulação, além de informações e dados complementares.
  - Link para acesso da gravação audiovisual INTEGRAL do espetáculo proposto para circulação, em plataforma compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros;
  
- **Projetos livres:**
  - Formação e qualificação - encaminhar dados complementares sobre conteúdo abordado, currículos de instrutores/profissionais responsáveis pela capacitação, metodologia a ser adotada, material didático a ser utilizado (se houver) e método de avaliação de resultados;
  - Eventos de intercâmbio, mostras e encontros - encaminhar informações e dados complementares sobre formato, conceito curatorial, programação pretendida, público alvo, bem como convidados confirmados;
  - Propostas de publicações impressas ou em mídias digitais - encaminhar texto, resumo, extrato ou esboço da publicação e demais informações consideradas relevantes para avaliação da proposta.

## OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

### → **Criação e montagem de espetáculos:**

- Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, ensaio aberto, workshop, dentre outras.
- Realizar 03 (três) apresentações gratuitas do espetáculo final, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.

### → **Circulação de espetáculos:**

- Contratar um produtor profissional (que não faça parte do Grupo no momento da apresentação/execução do projeto), que ficará responsável pela divulgação, pré-produção, estrutura de som e iluminação necessária, registro fotográfico, pós-produção e relatório de cada apresentação.

### → **Projetos Livres:**

- Encaminhar lista de presença e documentos que comprovem a participação do público e resultado da avaliação dos participantes em projetos de formação/ capacitação.

- No caso de propostas de publicações (livros, catálogos, revistas, etc.) e/ou registros (CD's, DVD's, etc.) apresentar 03 (três) cópias do material produzido e o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, caso seja pertinente.
- No caso de propostas de criação de pesquisa artística e crítica, encaminhar o texto final resultante do projeto, bem como o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional.

## **LINHA DE FOMENTO 3 - PROJETOS DE ÓPERA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS**

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
1. Criação e montagem de pequenos espetáculos	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2. Projetos Livres (formação, pesquisa, experimentação, intercâmbio, memória e montagem com acompanhamento apenas de piano)	2	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL	3		R\$ 270.000,00

#### DEFINIÇÕES:

- **Criação e montagem de pequenos espetáculos de ópera:** projetos inéditos no Espírito Santo, com a participação de músicos e/ou orquestra de câmara, duração mínima de 40 minutos e adequação aos espaços físicos disponíveis no estado.
- Pode incluir parcerias, intercâmbios, residências, tutorias ou outras formas de qualificação e aperfeiçoamento.

- Os espetáculos devem ter, em cada etapa, um mínimo de 80% dos artistas e técnicos envolvidos, de residentes no estado do Espírito Santo, com comprovação por ocasião da contratação.
- **Projetos de formação, pesquisa, experimentação, intercâmbio, memória e pequenas montagens**, com a realização de uma ou mais das seguintes ações:
  - Formação e/ou qualificação, para cantores, maestros, diretores artísticos, técnicos e outros artistas e técnicos da área, com a realização de masterclass, ensaios abertos, seminários, fóruns, palestras, etc
  - Pesquisa artística e crítica sobre a Ópera e suas interfaces.
  - Atividades de intercâmbio e troca de experiências, tais como: festivais, mostras, visitas técnicas e atividades do gênero.
  - Registro e memória da história e trajetória de Artistas, de Grupos ou de Espetáculos, com materiais impressos ou outros suportes de divulgação.

- Espetáculos cênicos experimentais, envolvendo criação de repertório em dramaturgia, ou inserções de linguagens diversas no repertório lírico, contemplando as múltiplas especificidades do gênero operístico e do canto lírico.

### REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- **Criação e montagem:**
  - Ficha técnica e informações sobre os conceitos estéticos do espetáculo a ser produzido, proposta de direção e montagem, indicação dos participantes (artísticos e técnicos), proposta de direção, uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, conteúdo/trilha musical, dentre outros.

### OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

- **Criação e montagem:**
  - Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como ensaio aberto, workshop, dentre outras.

- Realizar 01 (uma) apresentação gratuita do espetáculo final, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.

→ **Projetos Livres:**

- Projetos de montagem com piano: deverão realizar 01 (uma) apresentação gratuita da ópera, em local e data a ser agendado em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.
- Projetos de formação deverão realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público em geral (além dos inscritos para a formação), para troca de experiências e conhecimentos
- No caso de propostas de registro e memória, apresentar comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, caso seja pertinente.

## LINHA DE FOMENTO 4 - PROJETOS DE ARTES CIRCENSES

### DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Módulos	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
1 - Criação e aprimoramento de números circenses	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
2 – Novo Circo	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
3 - Projetos livres	2	R\$ 10.000,00	R\$20.000,00
TOTAL	14		R\$ 140.000,00

### DEFINIÇÕES:

- **Criação e aprimoramento de Números Circenses:**
  - Destinados aos artistas circenses, circos, companhias, trupes e grupos, para a criação, produção e renovação de números circenses.
  - É permitida a aquisição e montagem de aparelhos circenses, bem como de figurinos e adereços necessários.
- **Criação e aprimoramento artístico de espetáculos de Novo Circo:**

- Criação, produção, circulação, formação e manutenção de espetáculos circenses que utilizam as técnicas e números tradicionais de circo;
  - Espetáculos que utilizam espaços alternativos para a realização dos espetáculos, tais como centros culturais, praças, ginásios escolares, dentre outros;
  - Projetos de formação, qualificação e/ ou intercâmbio para artistas e técnicos da área, com residências, oficinas, seminários, palestras, etc.
  - É permitida a aquisição e montagem de aparelhos circenses, bem como de figurinos e adereços necessários.
- **Projetos livres:**
- Formação e/ou qualificação, para artistas e técnicos da área, com realização de oficinas, seminários, palestras, etc.
  - Atividades de intercâmbio e troca de experiências, tais como: festivais, mostras e atividades do gênero, em qualquer linguagem circense.
  - Atividades de pesquisa, registro e memória, tais como: visitas de campo, rodas de conversa, depoimentos em vídeo, dentre outras.

## **OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

Além dos compromissos do item 10 do Edital, os proponentes deverão comprovar a execução dos seguintes compromissos complementares:

- Realizar, no mínimo, 01 (uma) atividade aberta ao público, durante o período do processo de produção, para demonstração do processo de trabalho, tais como ensaio aberto, workshop, dentre outras.
  
- Realizar 01 (uma) apresentação gratuita do espetáculo final, em local e data a serem agendados em conjunto com a SECULT, responsabilizando-se pelas despesas necessárias à apresentação do espetáculo final.

